

CARTA SELEÇÃO N° 014/2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MUNICÍPIO MOGI GUAÇU/SP****QUINTA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
CONTRATAÇÃO IMEDIATA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CARTA SELEÇÃO 014/2023 -
MOGI GUAÇU/SP**

Visando garantir transparência e lisura ao Processo Seletivo Simplificado da Carta Seleção 014/2023 e, ainda, cumprindo rigorosamente os princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência, convocamos os candidatos aprovados (Contratação imediata) no referido Processo Seletivo Simplificado para enviar a documentação conforme relação abaixo no período de 17/01/2024 a 20/01/2024.

A ausência de envio da documentação no período assinalado implicará a transferência do candidato para o fim do cadastro de reserva, de modo que passará a ser convocado para a vaga o candidato em posição imediatamente inferior na lista de classificação.

ATENÇÃO: Os candidatos convocados, receberão link para admissão no contato informado no ato da inscrição, onde deverão acessar, preencher e anexar a documentação solicitada.

Segue relação de candidatos convocados:

CLASSIFICADOS - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

AUXILIAR DE CUIDADOR - 12X36 NOTURNO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA
2º	ALEXANDRE TEODORO CAMPOS	12
3º	JANETE DE SOUZA	12
4º	OSANA CARVALHO DA SILVA	12
5º	ROSEELY GLAUCIA DE FREITAS COSTA	12
6º	JOSIANE MARQUES DA SILVA	12
7º	MARIA NEUZA DA COSTA DE LIMA	12
8º	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	12
9º	YULI DE OLIVEIRA FREITAS SILVA	12
10º	QUEREN VITORIA DOS SANTOS CARVALHO	12
11º	ELAINE BENEDITA DOS SANTOS OLIVEIRA	12
12º	LUCINEIDE OLIVEIRADOS SANTOS SILVA	10

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 - 01 Foto 3x4 (Fundo branco, posição de frente, somente tronco - cabeça e ombros centralizados na foto - foto oficial para seu crachá)
- 2 - Título de eleitor
- 3 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e dados pessoais) ou Digital completa (em PDF);
- 4 - Certidão de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (quando do sexo masculino);
- 5 - Inscrição no Cadastro de Pessoal Física - CPF;
- 6 - Carteira de Identidade - RG (frente e verso);
- 7 - Cartão do SUS;
- 8 - PIS (cartão ou extrato emitido pela CEF);
- 9 - Certidão de Casamento (se aplicável);
- 10 - CPF do cônjuge;
- 11 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se aplicável);
- 12 - Caderneta de Vacinação de filhos quando menor de 5 anos (se aplicável);
- 13 - Comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos (se aplicável);
- 14 - Comprovante de Residência;
- 15 - Carteira de vacinas (Hepatite B, Tétano e Difteria);
- 16 - Conta corrente ou poupança;
- 17 - Cópia do CPF de filhos;
- 18 - Atestado que está cursando Faculdade ou Curso Técnico ou Nível de 1º e 2º Graus;
- 19 - Certificado de Conclusão do 2º grau ou Diploma de Nível Superior;
- 20 - Atestado de Escolaridade;
- 21 - Carteira de Registro Profissional CRP (Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 22 - Certidão de Regularidade Conjunta Perante ao CRE (se aplicável - Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 23 - Carteira Nacional de Habilitação (Se Motorista);
- 24 - Declaração de Inacumulabilidade de Cargos.

Belo Horizonte(MG), 17 de janeiro de 2024.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL